



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 028 de 12 de abril de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal 482/90, combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Gratificação de Produtividade, de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento) a servidora pública municipal ELIZETE APARECIDA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da CIRG nº5.997.842-0, CPF nº038.748.749-23 e Matrícula nº 511, ocupante do cargo de “Auxiliar Administrativo I” junto ao Departamento de Assistência Social.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 50% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 037/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2017.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal